



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 122/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado no Distrito do Tucuruvi, na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 17/10/2024, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111931212** e o código CRC **716AE946**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001713-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 102935230**

São Paulo, 07 de maio de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0001713-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **012/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Munícipe que, pela natureza da sua atividade religiosa, contribuiu com assistência aos mais carentes.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria

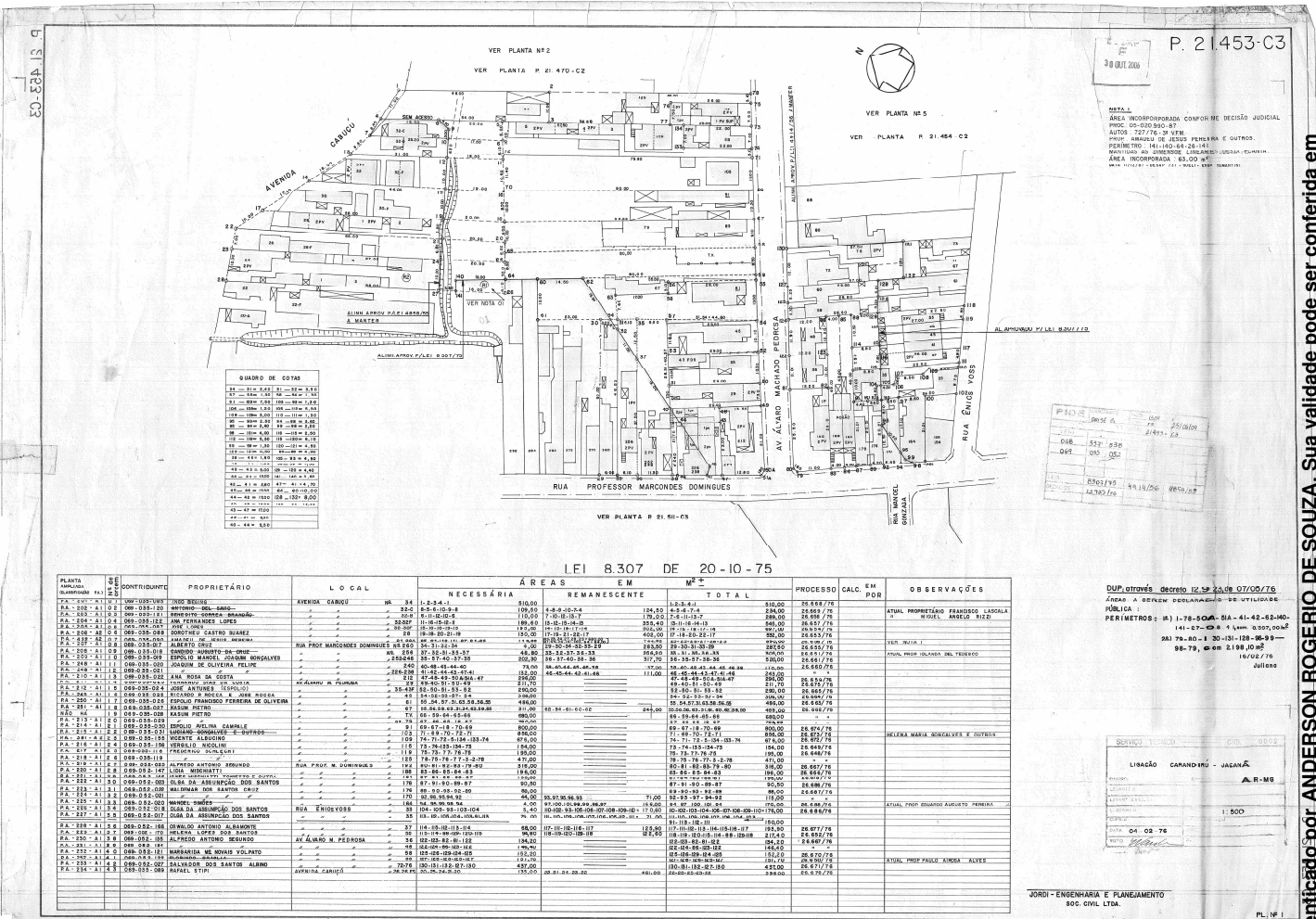


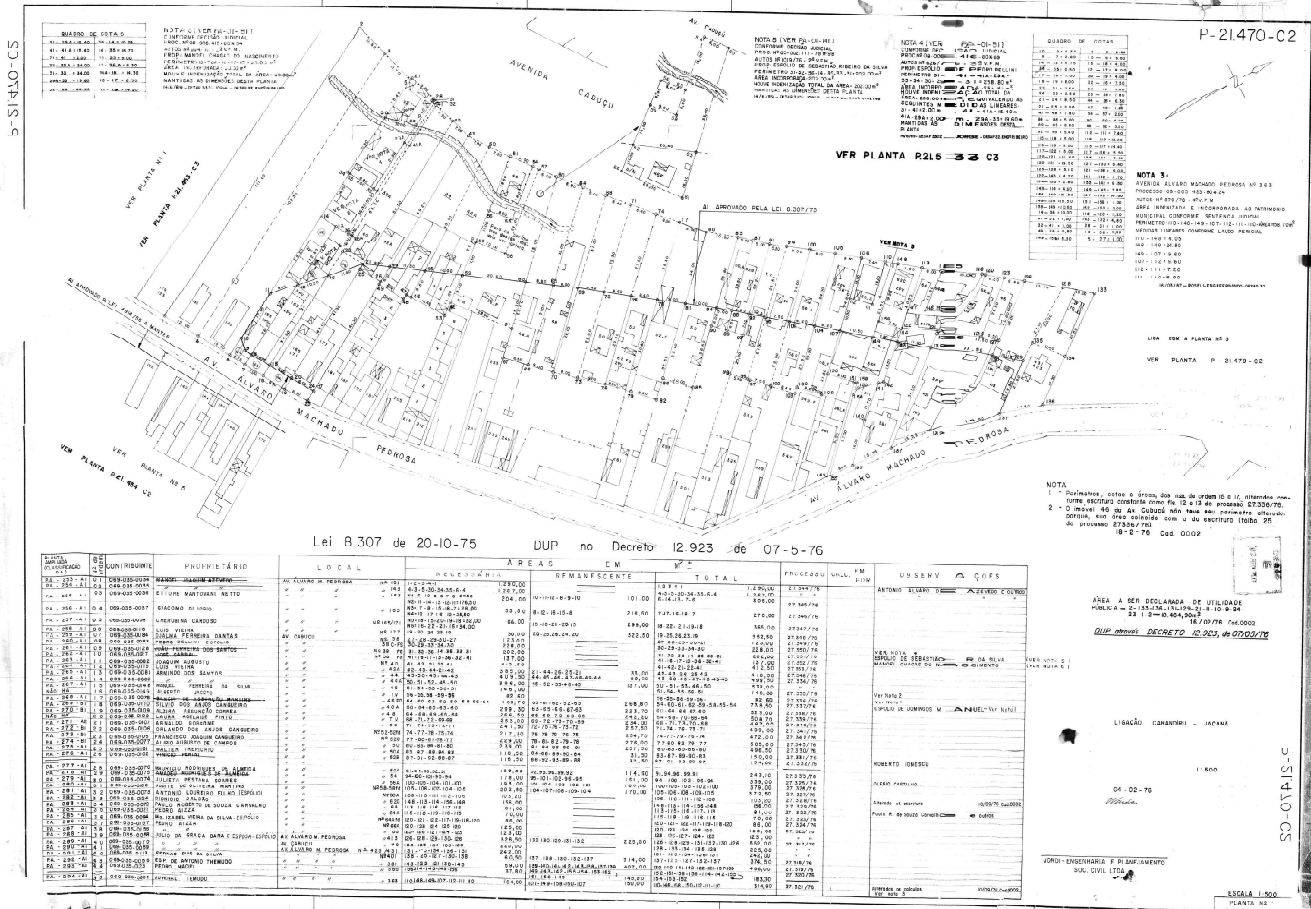
Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 07/05/2024, às 14:28.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/05/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102935230** e o código CRC **9307A693**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001713-0**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 104526640**

São Paulo, 05 de junho de 2024.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Tatiana Robles Seferjan**Atendendo ao solicitado pela **PREF/Casa Civil/ATL III (104117911)**, temos a informar:

- 1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Nomura, que "**Denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto, o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa em frente ao nº 132, localizado no Setor 068, Quadra 529**, conforme a inicial – **ofício SGP12 nº 122/2024**, com o referido pedido, o **PL, mapa e a foto do local** (101839859);
- 2) Já houve instrução inicial por parte da **SMC/AHM/NDL (102935230)** e da **SMUL/CASE (102169604, 102257202 e 102899157)**, sendo que a **SMUL/CASE/DLE** solicitou consulta à **SIURB/PROJ/OBRAS**, para **informações sobre o local, verificando se é oriundo de melhoramento viário executado e se existe projeto para o mesmo**, e eventualmente à **CGPATRI**, quanto ao domínio da referida área;
- 3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Parcelamento/Ortofoto 2020 (104525824), na qual indicamos o local aqui em foco, sendo verificado que **não** consta croqui, CAP ou parcelamento de solo aprovado para o mesmo, **não** constando a existência de Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;
- 4) Consultamos o fichário em "**A/D**" (**Setor 068/Quadra 529**) e o **QGIS**, e **não** encontramos expedientes em andamento ou significativos envolvendo o local aqui tratado;
- 5) Juntamos também, cópia das plantas **p.21.453-C3** e **p.21.470-C2**, ambas de **DESAP (104526076 e 104526395)**, que atingem o local aqui tratado, contendo alinhamentos do **melhoramento viário aprovado pela Lei nº 8.307/75 (104526551)**, sendo verificado nos arquivos da **CGPATRI/SGD**, a existência de **desapropriações (áreas necessárias ao citado melhoramento, todas com Imissão de Posse, algumas já devidamente**

registradas, outras aguardando O.C.), envolvendo o mesmo local, especialmente referentes aos imóveis situados no lado ímpar da Rua Álvaro Machado Pedrosa – nº 79/83 ao nº 153 (e eventualmente outros), visualizados nas mencionadas plantas expropriatórias (entendemos que área municipal de uso comum, trecho da Rua Álvaro Machado Pedrosa também integra o referido local);

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que o local objeto do presente (104525824), se trata de **área municipal**, nos termos do item 5, podendo a **SIURB** esclarecer se tal local se refere à alguma daquelas **áreas destinadas à formação de praça previstas na Lei nº 8.307/75** (104526551).

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)

Em 05/06/2024, às 10:29.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 05/06/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104526640** e o código CRC **D77D8337**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Informação SEGES/CGPATRI Nº 104639068

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra Assessora,

Em atendimento ao doc.104117911, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.104526640.

São Paulo, 21 de junho de 2024.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Tatiana Robles Seferjan

Coordenador(a) I

Em 21/06/2024, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104639068** e o código CRC **1D17AE22**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Departamento de Projetos - Certidão

Av. São João, 473, 12 andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3100-1615

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Informação SIURB/PROJ/CERTIDAO Nº 104711467

Informação nº : 2119/2024.

Referência : Processo nº **6010.2024/0001713-0**.

Local : Logradouro sem denominação

Assunto : Consulta Técnica.

PROJ 4

Sr(a). Diretor(a),

Com base nos elementos apresentados, informamos que para o local em questão, consta o melhoramento viário aprovado pela Lei 8.307/1975, arquivada nesta Unidade, cuja cópia da planta anexamos ao presente como documento (104710437)

Para prosseguimento.



Valmir Rossignoli
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 07/06/2024, às 12:06.



Eliane Maria Salete Doering Velloso Braga
Assessor(a) III
Em 07/06/2024, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104711467** e o código CRC **D7FEB34B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Projetos de Obras de Arte Especiais, pavimentação e Viários**

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9311

PROCESSO 6010.2024/0001713-0**Informação SIURB/PROJ-1 Nº 104811391****Inf.:** 237/2024**Ass.:** Consulta Técnica**Local:** Rua Álvaro Machado Pedrosa e Av. Luiz Dumont Villares**PROJ**

Sra. Diretora,

Trata o presente de pedido de manifestação acerca do Projeto de Lei 012/2024, que denomina "Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto" o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa.

Conforme informado por PROJ/Certidão (104710437), consta para o local o melhoramento viário aprovado pela Lei 8.307/1975. Conforme indicado por SEGES/CGPATRI (104526640), o local em questão trata-se de área pública remanescente do processo expropriatório realizado para a implementação da avenida, seguindo os alinhamentos viários aprovados.

O Plano de Urbanização aprovado pela referida lei definiu os alinhamentos necessários para a implantação da avenida de fundo de vale do Carandiru (atual Av. Luiz Dumont Villares) e a implantação de uma série de praça e áreas ajardinadas adjacentes à avenida, na concordância dos alinhamentos. Esta área pública remanescente, trata-se, portanto, de área destinada a formação das áreas ajardinadas previstas em lei.

No que cabe a esta Divisão de Projetos de Pavimentação e Viário, os alinhamentos estão respeitados e a via foi implementada conforme previsto. Com relação à implantação de praças e espaços verdes, os setores competentes devem ser questionados. Assim, nada temos a opor quanto ao Projeto de Lei apresentado.

Para prosseguimento.

**Andre da Soler**
Arquiteto(a)

Em 10/06/2024, às 14:48.

**Fernando Vilar Lemos**
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 10/06/2024, às 15:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104811391** e o código CRC **DE6E605E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão de obra emissão de certidões

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9705

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Informação SIURB/OBRAS/CERTIDAO Nº 104940336

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 012/24 PARA DENOMINACAO DE LOGRADOURO – PRACA PADRE NADIR SERGIO GRANZOTTO / AV LUIZ DUMONT VILARES.

**OBRAS GAB
SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO**

Juntamos plantas de nº 121.693/D3 104940131 E 121.694/D3 104940287, que atende parcialmente o local em questão.

Segue para análise e manifestação.

12/06/2024

JOSÉ WAK KINTO CHENG

SIURB/OBRAS

Inf. 668-24/obras/003



José Wak Kinto Cheng
Assistente Administrativo de Gestão
Em 12/06/2024, às 08:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104940336** e o código CRC **66B20A40**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 111802797

CASE - DLE

Sra. Diretora

De acordo com a manifestação de SEGES/CGPATRI (104526640) **o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa em frente ao nº 132, localizado no Setor 068, Quadra 529**, indicado no Mapa MDC (102146476) é público e portanto pode ser considerado oficial nos termos da alínea e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)

c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)

Retornamos o presente para prosseguimento na análise da sua denominação.



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 04/10/2024, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111802797** e o código CRC **5354960D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 111824656

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado no Distrito do Tucuruvi na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi. **Pedido de Subsídios.**

SMUL CASE

Sr. Coordenador Substituto,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa em frente ao nº 132, localizado no setor 068, quadra 529, no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação em croqui e fotos anexadas no documento 101839859, identificamos o logradouro em questão como sendo a área verde localizada no setor 68, quadra 529 no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi, conforme indicamos em rosa no MDC de documento 102146476.

À vista da manifestação de CGPATRI no documento (104526640), de que o espaço público localizado na Rua Álvaro Machado Pedrosa em frente ao nº 132, localizado no Setor 068, Quadra 529, indicado no Mapa MDC (102146476) é público, concluímos que a área em questão pode ser considerada oficial, conforme informação de documento 111802797.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 101839859, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta “Padre Nadir Sérgio Granzotto” não constitui homonímia até a presente data, em nossos cadastros;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, e deverá constar como:

“Fica denominado Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço livre delimitado pela Avenida Luiz Dumont Villares, Avenida Álvaro Machado Pedrosa e por lotes particulares, localizado no setor 68,

quadra 529, no Distrito de Tucuruvi, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.”;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 012/2024 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 04/10/2024, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111824656** e o código CRC **AB03A394**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 111863558

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado no Distrito do Tucuruvi na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi. **Pedido de Subsídios**

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (111742815) que trata do pedido de subsídios de PREF/CASA CIVIL/ATL III (105991326) acerca do PL 012/24, reteiramos parecer de SMUL/CASE/DLE (111824656) e restituímos o presente para prosseguimento.



Davi Carlos Passos dos Santos
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 04/10/2024, às 17:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111863558** e o código CRC **90C05B76**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0001713-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 111864795

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Padre Nadir Sérgio Granzotto o espaço público localizado no Distrito do Tucuruvi na Subprefeitura de Santana-Tucuruvi. **Pedido de Subsídios**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 111863558 e 111824656, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 04/10/2024, às 18:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111864795** e o código CRC **A23C6B7B**.